

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGIBANK II RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.976.848/0001-04

Classificação de Risco Preliminar da Emissão de Cotas Seniores atribuída pela Moody's Local BR

Agência de Classificação de Risco Ltda.: "(P) AAA.br (sf)"*

**Esta classificação foi realizada em 20 de abril de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e demais disposições legais aplicáveis, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, segundo andar, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGIBANK II RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**" e "**Administradora**", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, 2º andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("**Gestora**"), a **AGIBANK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 24.188, de 13 de novembro de 2025, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, Sala 161, Edifício Union Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.029.208/0001-90, instituição contratada para prestar os serviços de cogestão da carteira da classe A do Fundo ("**Classe A**"), conforme previsto no "*Contrato de Cogestão*" ("**Cogestora**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira

integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador da Oferta (“**Coordenador**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), informar que a Moody’s Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.919/0001-05, atribuiu, em 20 de abril de 2026, a classificação de risco preliminar de “(P) AAA.br (sf)” para as cotas seniores da 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão da Classe A (“**Cotas Seniores da 1ª Série**”), objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, com garantia firme de colocação, da emissão de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de Cotas Seniores da 1ª Série, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no Apêndice anexo ao Regulamento, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da primeira integralização, perfazendo a Oferta o montante de até R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) na data da primeira integralização (“**Oferta**”), a ser realizada nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160. As Cotas Seniores serão distribuídas publicamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Adicionalmente, no âmbito da Oferta, esclarece-se que, até a presente data, não houve o recebimento de quaisquer ordens de investimento, tampouco a formalização de compromissos de subscrição ou aquisição das Cotas Seniores da 1ª Série, tendo em vista que ainda não foi iniciada a coleta de intenções de investimento no contexto da distribuição pública, não se aplicando, portanto, a possibilidade de desistência dos investidores em relação a ordem de investimento.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e/ou no anexo descritivo da Classe A (“**Regulamento**” e “**Anexo Descritivo**”, respectivamente).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da Oferta e das Cotas Seniores da 1ª Série podem ser obtidos junto aos Coordenadores, à Gestora, a Cogestora ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A SUA REALIZAÇÃO, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II e §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".



A data deste Comunicado ao Mercado é 20 de abril de 2026.

COORDENADORES



ADMINISTRADORA E GESTORA



COGESTORA

